

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 088/SVMA/2020

CONTRATO Nº 013/SVMA/2020

PROCESSO: 6027.2018/0003609-8

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/SVMA/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGEM E ESTUDO HIDROLÓGICO PARA OS PARQUES: LINEAR SÃO JOSÉ, SEVERO GOMES, JARDIM PRAINHA E JARDIM HERCULANO, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: AYSA PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA. EPP – CNPJ 14.147.315/0001-70

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, por 60(sessenta) dias, contados a partir de 29/08/2020.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, e a empresa **AYSA PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA. – EPP**, com sede na Rua Comendador Elias Assi, nº 332 – Caxingui – São Paulo – SP - CEP: 05516-000 - Telefone: (11) 3721 – 4085 - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 14.147.315/0001-70**, neste ato, representada pelo Senhor **ANTONIO LUIS CORAZZA**, portador da Cédula de Identidade – R.G. nº 30.642.033 – 8 e inscrito no CPF nº: 220.975.438-04, simplesmente designada como **CONTRATADA**, e em conformidade com o despacho de fls. SEI nº 031716256, publicado no D.O.C. de 07/08/2020, à pag. 76 e seu rerratificando sob fls. SEI nº 031848883, publicado no D.O.C. 11/08/20 à pág. 55, do processo em epigrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 013/SVMA/2.020, conforme condições e cláusulas seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, contados a **partir de 29/08/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado em 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

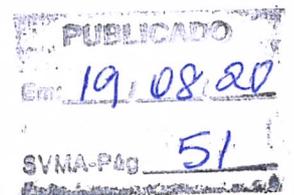
São Paulo, 17 de agosto de 2.020.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



AYSA PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA
ANTONIO LUIS CORAZZA
Contratada




Karina da Silva Antonio
RF. 815.409.1
Assistente II